



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 309/2024

PUBLICAÇÃO NO DIA
26/08/24
Ato: *Portaria*
W. Rocha
309/2024

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAILTON DE MELO LOURES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CNH D.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o servidor **JAILTON DE MELO LOURES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, pelo período de **23/08/2024** até **06/09/2024**.

CONSIDERANDO que o mencionado servidor requereu junto ao Departamento de Pessoal, Licença por motivo de doença, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;